



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO  
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 16/2017**  
DECISÃO ..... : **654/2017-CEEC**  
PROCESSO ..... : **245070/2015**  
INTERESSADO . : **LEILA PEREIRA PRADO**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epigrafe; Considerando as exigências da Resolução 1.007, de 05 de dezembro de 2003. Considerando a documentação apresentada. **DECIDIU** por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pleito, visto que o interessado exerce atividade na área de formação profissional, fiscalizada pelo Sistema Confea/Crea. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de novembro de 2017.

**ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO**  
Coordenador da CEEC